

Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020- Colic/SCG/Seplan/SEEC-DF

Jetro Leandro Fick - MICROSENS <Jetro.Fick@microsens.com.br>

Qui, 12/11/2020 17:43

Para: Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>

Cc: Jessica deOliveira <jessica.deoliveira@microsens.com.br>

Cariacica/ES, 12 de Novembro de 2020.

Ao

Ministério da Economia
Coordenação-Geral de Licitações
Brasília - DF

Att. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020

Processo Administrativo Nº 19973.107780/2020-09

De acordo com o subitem 24.5 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação:

1. O subitem 7.29 do edital trata do direito de preferência para aquisição de bens de informática e automação conforme Lei Nº 8248/1991 e Decreto Nº 7174/2010. Perguntamos:

1.1. Este direito de preferência será aplicado para a presente licitação?

1.2. Consultando o site do Comprasnet desta licitação, verifica-se que a opção “Aplicabilidade Decreto 7174” aparece como “Não”, ou seja, não será executada automaticamente via sistema. A aplicação deste direito de preferência será feita de maneira manual pelo pregoeiro, via chat, após o término da fase de lances?

Favor responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

